



CONGRESSO NACIONAL

EMP 93

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
27/02/2007

proposição
PL 7.709/2007

Autor
Luiz Fernando Faria

nº do prontuário
256

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 43 § 3º

(Incluir o texto realçado)

Art. 43 § 3º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes, **ou por um deles escolhido pelos demais licitantes presentes**, e pela Comissão.

Justificação:

Agilizar as reuniões de abertura de envelopes.

PARLAMENTAR

Data
27/02/2007

Deputado Luiz Fernando Faria

Dep. MARCO AURELIO NEGREMONTE
LIBER PP

Dep. LEONARDO NIELA
1º VICE-LIBER PSDB

Dep. ADEM NEBO
1º VICE-LIBER PFL



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio à emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 7709/2007 que “Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências”.

Emenda: art. 43, § 3º – incluir texto realçado

Art. 43 § 3 – Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes, **ou por um deles escolhido pelos demais licitantes presentes**, e pela Comissão.

ASSINATURA	NOME	PARTIDO
1-		
2-		
3-		